



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2025

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 030/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

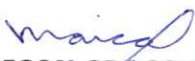
RESOLVE:

- 1.1. Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor temporário

Classificação	Nome do Candidato
22º	MARIA TEREZINHA CARVALHO DE LIMA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

credenciar-se, poderá fazê-lo exclusivamente de forma eletrônica no e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes>.

Piên/PR, 01 de junho de 2026.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Agente de Contratações

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:651DE9A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº186 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DECRETO N.º 186 DE 01 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 138.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R\$ 138.000,00, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1991	0102 Fundeb 40%	55.500,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2101	0102 Fundeb 40%	7.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2321	0787 Repasse Federal - FNDE - Quadra Escola Prefeito Laércio	75.000,00
	SUBTOTAL	138.000,00
	TOTAL	138.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....138.000,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Fonte 102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	63.000,00
	TOTAL	63.000,00

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Receita		
Fonte	Descrição	Valor
787	Repasse Federal - FNDE - Quadra Escola Prefeito Laércio	75.000,00
	TOTAL	75.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....138.000,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 01 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:7273481E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 029/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 029/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
71º	VERIDIANA LUIZ

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 01 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:E6C5DF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 030/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2025
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 030/2026 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor temporário

Classificação	Nome do Candidato
22º	MARIA TEREZINHA CARVALHO DE LIMA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Solange de Fátima Senn

Código Identificador:8CA0089E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 087/2026****CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de Licitação Nº 087/2026

PROTOCOLO: 3134/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em Fonoaudiologia, a fim de suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Piên-PR. De acordo com as especificações constantes no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Chamamento 001/2026

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
CALAZANS FONOAUDIOLOGIA LTDA	64.885.113/0001-02	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: CALAZANS FONOAUDIOLOGIA LTDA****CNPJ: 64.885.113/0001-02****VALOR:** R\$ 171.120,00 (Cento e setenta e um mil e cento e vinte reais)**AUTORIZAÇÃO: 01/06/2026****Publicado por:**

Marcos Aurelio Melenek

Código Identificador:C8A9F98D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 684, DE 29 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 684, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE função gratificada para servidor(a) público(a)

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº

1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1565, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada – símbolo FGT - AS - ao servidor público **João Paulo de Oliveira Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.***.***.*/PR e matrícula funcional 4765938, ocupante do cargo público de **Médico** por exercer a função da **coordenação técnica dos serviços médicos, supervisão assistencial, auditoria em saúde, regulação de consultas, exames e tratamento fora do Domicílio (TFD) além da representação da Secretaria perante órgãos de fiscalização e controle.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Solange de Fátima Senn

Código Identificador:26087C8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 685, DE 01 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 685, DE 01 DE MAIO DE 2026.**

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 502 de 05 de maio de 2026, por mais 30 dias a contar de 05 de junho de 2026, a fim de averiguar os fatos comunicados, através do memorando apresentado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 01 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Solange de Fátima Senn

Código Identificador:9B13276A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026****TIPO: MAIOR DESCONTO – POR LOTE**